



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 5/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MARIA DE JESUS CERVEIRA, NO CRUZAMENTO COM A RUA ÂNGELO SICHINEL.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de melhorar a segurança no cruzamento entre a Rua Maria de Jesus Cerveira e a Rua Ângelo Sichinel, uma área que apresenta fluxo significativo de veículos e pedestres. Muitos motoristas que transitam pelo local não respeitam os limites de velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores, especialmente crianças, idosos e demais pedestres que utilizam a via.

A instalação de um redutor de velocidade neste ponto contribuirá para a redução dos riscos de acidentes, promovendo um tráfego mais seguro e organizado. Além disso, essa medida atenderá a reivindicações dos moradores da região, que frequentemente expressam preocupação com a imprudência de alguns condutores e os perigos decorrentes.

Diante da importância de garantir a segurança viária e a preservação de vidas, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para reforçarmos essa solicitação junto ao Executivo, priorizando a instalação do redutor de velocidade e proporcionando maior tranquilidade aos cidadãos que residem e transitam por essa localidade.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 11:15:27

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: